



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 0290/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0291/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0292/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0293/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
- CONTRATO Nº DLC225/2020 - CONTRATADO: SEVIA CONSTRUTORA LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0290/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **CHRISTIANE ARANHA SILVA E SOUZA, - CPF: 964.965.175-68**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

01arágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/06/2019** à **30/05/2020**, anos correspondentes **2019 a 2020**, que será gozada de **03/08/2020** à **01/09/2020**, retornando em **02/09/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 17 de agosto de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0291/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **GERSON LEAL SANTANA, - CPF: 635.904.335-15**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

01arágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/02/2019** à **31/01/2020**, anos correspondentes **2019 a 2020**, que será gozada de **03/08/2020** à **01/09/2020**, retornando em **02/09/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 17 de agosto de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0292/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **VANUZA SANTOS DE OLIVEIRA, - CPF: 631.974.995-49**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

01arágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **08/09/2019** à **06/09/2020**, anos correspondentes **2019 a 2020**, que será gozada de **08/09/2020** à **07/10/2020**, retornando em **08/10/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 17 de agosto de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0293/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **MARIJARA DAMACENO DE SOUZA, - CPF: 303.236.858-89**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

01arágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **03/09/2019** à **01/09/2020**, anos correspondentes **2019 a 2020**, que será gozada de **03/09/2020** à **02/10/2020**, retornando em **05/10/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 17 de agosto de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
TOMADA DE PREÇO N°001/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n° 8.666/93 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de TOMADA DE PREÇO N°001/2020 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação a Pavimentação asfáltica com a utilização Concreto Betuminoso Usinado. Sendo vencedora a Licitante: SEVIA CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 985.371,86 (novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Julho de 2020.



O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela n° 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Tomada de Preço, ante o Edital de **TOMADA DE PREÇO N° 001/2020**. Constitui objeto desta Licitação Pavimentação asfáltica com a utilização Concreto Betuminoso Usinado. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação. O Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante **SEVIA CONSTRUTORA LTDA** com o valor de R\$ 985.371,86 (novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Julho de 2020.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

EXTRATO DE CONTRATO

Praça 2 de Julho, 33 – CEP. 46.330-000 – Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 – CNPJ 14.108.286/0001-38
 e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº DLC225/2020

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

CONTRATADO: SEVIA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 18.288.923/0001-56

OBJETO: Pavimentação asfáltica com a utilização Concreto Betuminoso Usinado.

VALOR TOTAL: R\$ 985.371,86 (novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

ASSINATURA: 01/07/2020



Praça 2 de Julho, 33 – CEP. 46.330-000 – Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 – CNPJ 14.108.286/0001-38
e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2020

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA- BA comunica aos interessados, que realizará processo de dispensa de licitação, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: A aquisição de máscaras, viseiras e álcool em gel 70%, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. Mais esclarecimento no endereço Praça Dois de Julho, 33, centro de Licínio de Almeida, site: http://liciniodealmeida.ba.gov.br/diario_oficial, mais informações no telefone (77) 3463-2196 e-mail licitacaolicinio@gmail.com

Licínio de Almeida, Bahia, 17 de Agosto de 2020.

ÉDEN RODRIGUES BALEEIRO
Pregoeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/15B8-C2EF-9332-DF50-14D2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 15B8-C2EF-9332-DF50-14D2



Hash do Documento

df00f872a1eed942f7f28cb1d6f3869e8c0ddd75e078c6f7784fddf3390b9dd4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/08/2020 17:35 UTC-03:00